



EDITAL N.º 5/2018

ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS DE APOIO EXCECIONAL

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **que**, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 14 de Fevereiro de 2018, **decidiu proceder à abertura de candidaturas ao Programa de Apoio Excecional.**

Ao Programa Excecional poderão candidatar-se todas as coletividades do concelho inscritas e com situação regularizada no registo municipal de associação/coletividades do concelho, tendo por base o artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividade do Município de Arraiolos, especificamente no que diz respeito à candidatura para **apoio à aquisição de projetos e medidas de auto-proteção.**

O período de candidaturas decorre de **14 de fevereiro a 14 de março de 2018**, com montante máximo de apoio no valor de **750€.**

As candidaturas deverão ser entregues na Divisão de Gestão Estratégica, Sócio-Económica e Educativa, sita no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal, para Praça do Município nº 27, 7040-027 Arraiolos.

O Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades do Município de Arraiolos poderá ser consultado na página da Internet do Município (www.cm-arraiolos.pt) ou no edifício dos Paços de Concelho na Divisão de Gestão Estratégica, Sócio-Económica e Educativa, durante dias úteis, no respetivo horário de funcionamento (das 9h. às 17h.)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 14 de fevereiro de 2018

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto